

DECRETO Nº 1621-03/2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei nº. 1.953 de 18 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde-REC.do Estado
3.3.3.90.30.000000– Material de consumo (957).....R\$ 20.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde-REC.do Estado
3.4.4.90.52.000000 Equipamentos e material permanente(9901).....R\$ 10.000,00

Órgão: 11– ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01– ENCARGOS GERAIS
04.122.0003.4006 Restituição de saldos e convênios
3.4.4.20.93.000000 Indenizações e restituições (1129).....R\$ 14.366,33

TOTAL: R\$ 44.366,33

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde-REC.do Estado
3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros-PJ (958).....R\$ 20.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde-REC.do Estado
3.3.3.90.32.000000 Material, bem, ou serviço para distribuição gratuita(959).....R\$ 10.000,00

-o superávit financeiro referente ao exercício de 2022, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e §2º, valor referente ao Recurso 1036 REC.CONVENIO 902664/2020DT.....R\$ 14.366,33

Total: R\$ 44.366,33

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de maio de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças